



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Ofício nº 561/22/P

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste
74.130-011 – Goiânia-GO

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Lissauer Vieira, atendendo solicitação desse Poder, por meio do Ofício nº 5.191/2022 GABPRES, de 05 de agosto de 2022, estamos retornando a essa Corte, o projeto de lei autuado como Processo Legislativo nº 2019004530, que regulamenta a instauração de processo administrativo contra notário e registrador.


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar

Recebido em
17/08/2022
Wahyenne



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 10 de agosto de 2022.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

- Diretor Parlamentar -